

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos ao Contratado as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança na forma prevista em lei.

§ 3º - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria do Hospital de Câncer de Pernambuco, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 4º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

13.1. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos comprovadamente.

13.2. Fica assegurado ao Hospital de Câncer de Pernambuco o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado artigo, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE


Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Hospital de Câncer de Pernambuco a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

 *Ana Patrícia Menezes*
Gerente de Convênios

 *André Amarante*
Gerente Financeiro
Hospital de Câncer de Pernambuco



Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Recife - PE, como competente, para dirimir toda e qualquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato, renunciando expressamente, a outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Recife (PE), 04 de setembro de 2019.



HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO

Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior
CONTRATANTE



EMPRESA RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU-ME.

Marchet de Sá Barreto Callou

CONTRATADA

RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME
Tubomea Móveis Hospitalares
CNPJ: 01.395.137 / 0001 - 56

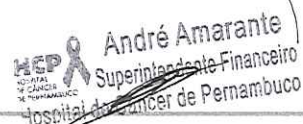
TESTEMUNHAS

01 – Nome: ANA PATRÍCIA VIDAL DE MENEZES
CPF/MF: 036.773.394-30



HCP Ana Patrícia Menezes
Gerente de Convênios

02 – Nome: IAGO LUIZ DOS SANTOS
CPF/MF: 706.812.314-75



HCP André Amarante
Superintendente Financeiro
Hospital de Câncer de Pernambuco





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 003 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2018 - CONVÊNIO 86830/2018

Nº: 03

DADOS PARA FATURAMENTO E CONTRATAÇÃO

Razão Social: SOCIEDADE PERNAMBUCANNA DE COMBATE AO CÂNCER
Hospital de Câncer de Pernambuco

Endereço: Insc. Est.: Isento

Cnpj: 10.894.988/0001-33

Av. Cruz Cabugá, n. 1597 - Santo Amaro - CEP.: 50.040-000 - Recife/PE
Fone: (81) 3217.8030

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: RACHEL DE SA BARRETO CALLOU-IME

Endereço: Rua Sítio Corredor da AABR, 1300, Parque Bandeira, na cidade de Barbalha-CE

Cnpj: 01.395.137/0001-55

PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS - ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DADOS PARA ENTREGA

Endereço: Hospital de Câncer de Pernambuco, situado na Av. Cruz Cabugá, n. 1597 - Santo Amaro - CEP.: 50.040-000 - Recife/PE

FONE: (81) 3217.8046; 99791.5111

LOTE	ESPECIFICAÇÃO / DISCRICÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	---------------------------	------	-----	-------	------------	-------------

MACA PARA TRANSFERÊNCIA INOX (DOIS CARROS)

Características mínimas:

3

Constituída de dois carros de leito transferêndia; Totalmente construído em aço inoxidável; Sistema de engate que permita a acoplagem dos carros entre si em ambos os lados; Construído em tubo redondo de aço inoxidável AISI 304, de 1 1/2" de diâmetro x 1,25 mm de espessura da parede; Base de arranquio em tubos de aço inoxidável AISI 304 recuperados; Roda giratória de mínimo 05" com aro de borracha macia com dois freios em diagonal; Trava de segurança; leito de chapa de aço inoxidável AISI 304 nº 20 com jarras-chiques de borracha em toda a volta; Provedor de grade e suporte para soro em aço inoxidável; Dimensões aproximadas: Comprimento 1,90 m; largura 0,60 m; Altura 0,80 m; Acompanhar: Colchonetel; compatível com as dimensões do carro, revestido em couro; f. exigido: Garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. Assistência técnica autorizada no Estado de Pernambuco.

UNID	4	TURBOMED - MODELO: TMA.080	R\$	3.000,00	R\$	12.000,00
------	---	----------------------------	-----	----------	-----	-----------

AE: 03

CONTINTADO:

RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - IME

04/09/2019

RAQUEL DE SA BARRETO CALLOU-IME
Razão Social: SOCIEDADE PERNAMBUCANNA DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 01.395.137/0001-55

Total Af: R\$

12.000,00

COMPRADOR:

SOCIEDADE PERNAMBUCANNA DE COMBATE AO CÂNCER

Arquiteta
Supervisora de Faturamento
Hospital de Câncer de Pernambuco





PRIMEIRO CARTÓRIO

CNPJ/MF 05

Barbalha - CE - 1º OFÍCIO

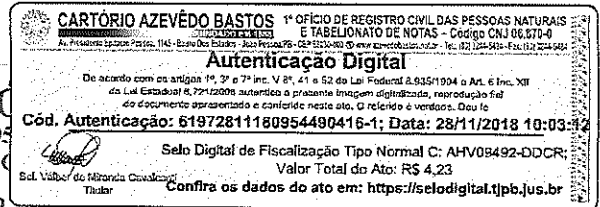
Marcelino

Tabelião e Registrador

Mayara de Sá Barreto Torres Lavor

Ayla Maria de Sá Barreto Torres

Substitutos



Registro Civil, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoa Jurídica, Protesto de Títulos, Tabelionato, Escritura de Compra e Venda, Doação, Cessão de Direitos, Inventário, Divórcio, Reconhecimentos de Firma, Autenticações...

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU como **OUTORGANTE** e MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU como **OUTORGADO**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 26 dia(s) do mês de novembro do ano de 2018, nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Notário compareceu como **OUTORGANTE** RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 01.395.137/0001-55, título do estabelecimento (nome fantasia): Tubomed Moveis Hospitalares, sediada nesta praça, no Corredor da AABB, n.º 1300, Sítio Venha Ver, Parque Bulandeira, Barbalha, Estado do Ceará, CEP: 63.180-000, tendo como representante RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG n.º 1249943 SSP.CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 387.774.444-34, residente e domiciliada na Rua Henrique Lopes, n.º 18, Bairro Centro, Barbalha, Estado do Ceará, reconhecidos como os próprios por mim Notário pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. n.º 2016065666-9 SSPDS.CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 684.017.874-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Mauro Manzoni, n.º 430, Apto. 1701, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a quem concede **PODERES** amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de GERIR E ADMINISTRAR a empresa ora outorgante, bem assim, tratar de todo e qualquer assunto que diga respeito à defesa dos direitos e administração dos interesses da empresa supra mencionada, podendo, representá-la perante Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, especialmente Secretaria da Receita Federal, bem como junto à Empresa dos Correios e Telégrafos, empresas telefônicas, empresas públicas e/ou de economia mista, Juntas Comerciais, Secretaria da Fazenda do Ceará, Cartórios de Notas de modo geral, INSS, COELCE, CAGECE, SEMACE, ANVISA, COGERH, Prefeitura(s) Municipal(is), Comissões de Licitações Públicas, exercendo o papel de representante legal em qualquer modalidade de Licitações Públicas regidas pela Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, podendo assinar contratos, aditivos, declarações, impetrar recursos, dar lances e desistir dos mesmos, assinando, encaminhando ou requerendo a expedição de todo e qualquer documento e/ou a realização de quaisquer atos, inclusive baixa ou extinção da aludida empresa; representá-la também, perante qualquer agência bancária e/ou estabelecimento de crédito desta ou de outras cidades, do BANCO DO BRASIL S/A, BANCOS

Rua Nezinho de Sá, 77, Centro - Barbalha - Ceara - Fone: 88 3532-1230 / 88 3532-1230 E-MAIL: cartorio1.barbalha@ig.com.br

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Marcelino Marcel Torres
Titular do 1º Ofício
Barbalha - CE
CPF: 123.040.003-63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 17:34:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1122617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 10:14:31 (hora local)**.

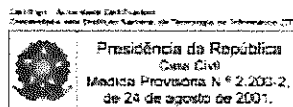
¹**Código de Autenticação Digital:** 61972811180954490416-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd75b152448214b26edde2eda49509de1c64ff7983a47d331b13a81156e2f4d29dd77dfb92ef76c18597a6e9c3e16041ae



POSTAIS, SICREDI CARIRI, BANCO BRADESCO S/A e onde mais se fizer necessário e com esta se apresentar, para, abrir contas de depósitos, movimentar e/ou encerrar as contas correntes/poupanças sob os n.ºs 7394-6, 1638-1 e 39385-1 que a empresa outorgante mantém junto as agências 1024-3, 2302 e 0456-1; podendo, requerer e receber maquinetas que o outorgado achar conveniente, para vendas no crédito e débitos, bem assim, assinar autorização e cancelamento de consulta ao SCR, assinar termo de livre opção bancária, assinar termo de adesão/cancelamento de pacote de serviços, assinar cartão de autógrafos; requerer/requisitar, receber, emitir, endossar e descontar cheques; emitir e/ou aceitar títulos de crédito; receber numerário, passar recibos e dar quitação; assinar e receber proposta para empréstimo/financiamento de qualquer natureza em nome da empresa, assinando contrato(s), ajustar valore(s), estipular e concordar com prazos, cláusulas e condições; assinar aditivo de qualquer espécie e modalidade, assinar apólices de seguro; emitir e endossar título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, assinar apólices de seguros, autorizar cobranças, conceder abatimentos, receber citação, intimação e notificação; utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos e extratos, autorizar débitos em conta(s), retirar cheques devolvidos, requisitar, receber e desbloquear cartão(ões) eletrônico(s), movimentar conta(s) corrente(s) com ou sem cartão(ões), sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques e retiradas de qualquer natureza em conta(s) corrente(s) e/ou em poupança(s) em nome da empresa; fazer investimentos de qualquer natureza; admitir e demitir funcionários, assinando os seus respectivos documentos perante o Ministério do Trabalho, Varas Federais Trabalhistas, Justiça do Trabalho e onde mais se fizer necessário, assinar livros fiscais, trabalhistas, contábeis, ficha/livro de registro de empregados, C.T.P.S, contratos de trabalho, aviso prévio, seguro-desemprego e F.G.T.S; enfim, constituir advogado com os poderes da cláusula "Ad judicia", para representar a empresa perante quem se fizer necessário, podendo, inclusive substabelecer no todo ou em parte, que tudo a outorgante dará por bom, firme e valioso. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: RACHEL DE SÁ BARRETO CALLOU. Eu Marcelino Maciel Torres, Notário, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Barbalha, 26 de novembro de 2018. Está conforme o original. Trasladada hoje.

06

Marcelino Maciel Torres

Notário
Marcelino Maciel Torres
 Titular do 1º Ofício
 Barbalha - CE
 CPF: 123.040.003-63

CARTÓRIO DO
NOTARIAL II
 Escrituras e Escrituras
 Cópia Valor Declarado
 Rua Nezinho de 6740 AD 413426
 Fone: 66-3532-1078



SWZK



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-CE	
EMOLUMENTOS	29,25
ISS	1,48
FERMOJU	3,59
SELO	4,75
FAADEP	1,48
OUTROS	1,45
	0,00
TOTAL	42,58

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Frederico Espinosa, 114 - Jatoá - Barbalha - PE - CEP: 55.200-000 - Fone: (51) 3306-0001 - Fax: (51) 3306-0044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 61972811180954490341-1; Data: 28/11/2018 10:02:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHVD9487-2AA1; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Barbalha - Fone: 68 3532-1230 / 88 3532-1230 E-MAIL cartorio1.barbalha@ig.com.br
COM SELO DE AUTENTICIDADE

Ato nº: AD-413.426
 Emolumentos.....
 Fermoju.....
 Selo.....
 FAADEP.....
 ISS.....
 FRMP.....
 Total.....

SELO 905696

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 17:35:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1122618

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 10:14:31 (hora local)**.

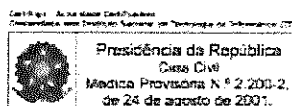
¹**Código de Autenticação Digital:** 61972811180954490341-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671ddb7b4ad45ecc24618f93feb8fc2f5097764ff7983a47d331b13a81156e2f4d29d3e74c803e3f5ada74d200bd98a8fae50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 17:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RACHEL DE SA BARRETO CALLOU - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 781932

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 13:56:29 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61972107171315520859-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671dd394455ecac4d1fcfc5d11bc462ff2c7464ff7983a47d331b13a81156e2f4d29db0e80ef959358fcc600c1ec5c1d820b4

